

SOLICITAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO/2023

Os membros de Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias nº 62/2022 e nº 140/2022 para amortizar o deficit atuarial e financeiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Prevmoc, vem, por meio do presente, requerer ao Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros que seja encaminhado ao Senhor Prefeito do Município de Montes Claros as propostas deliberadas por este grupo, que esteve reunido no dia 04 de setembro de 2023, na Câmara Municipal de Montes Claros.

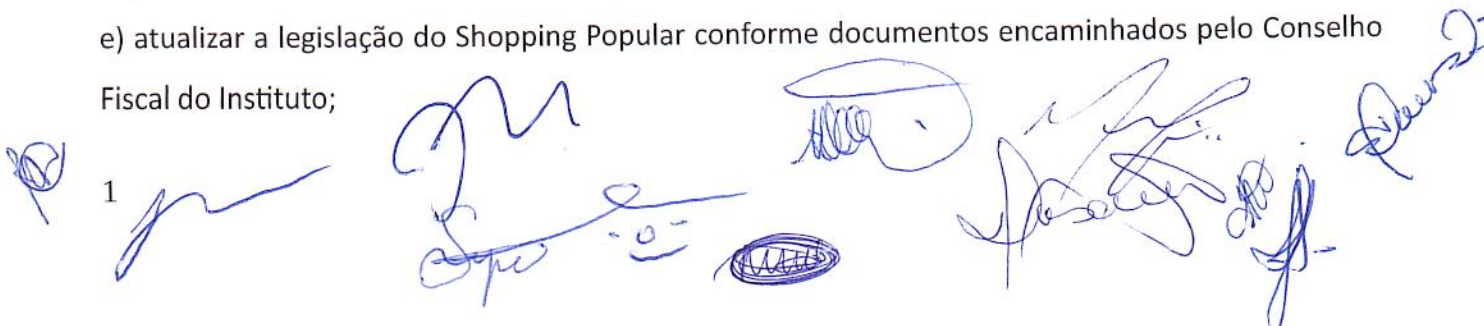
O Grupo de Trabalho apresenta para o encaminhamento ao representante do Executivo, propostas a serem consideradas no cenário da reforma previdenciária desde município.

1- O grupo deliberou que só aceita a reforma da previdência caso sejam respeitadas e mantidas as condições atuais de aposentadoria dos servidores efetivos, ativos e aposentados, sem que haja transição ou qualquer outro tipo de mudança nas regras dos mesmos. Estando de acordo com a aplicação das novas regras de aposentadoria exclusivamente para aqueles que ingressarem na carreira pública após a realização da reforma.

2- Que a atual administração reconheça a dívida histórica da Prefeitura Municipal de Montes Claros com a Prevmoc, cotada em valores atuais de aproximadamente R\$1.800.000.000,00 (Um bilhão e oitocentos milhões de Reais), conforme foi demonstrado no cálculo atuarial. E ainda reiteramos as propostas já encaminhadas por este grupo:

- a) alíquota extraordinária paga pelo Município de 50% por cento sobre a folha de pagamento para amortizar a dívida;
- b) aumento da alíquota do Município até o limite do teto previsto na legislação de 28%;
- c) Concurso Público geral;
- d) destinação de novas receitas à PREVMOC: percentual da arrecadação de tributos, repasse do Imposto de Renda IRPF retido na fonte, percentual da outorga onerosa;
- e) atualizar a legislação do Shopping Popular conforme documentos encaminhados pelo Conselho Fiscal do Instituto;

1

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. To the left of the signatures is a small circular stamp. In the center, there is a rectangular stamp with the word "RECEBUE" visible. To the right, there is another circular stamp. The signatures are written over the text of the list items, particularly over item 'e'.

- f) alteração da legislação do PREVMOC, Lei Complementar nº 008/2006;
- g) dação em pagamento de imóveis à PREVMOC para a amortização da dívida;
- h) Repasse de imóvel para a sede do PREVMOC (gerando economia no valor do aluguel).

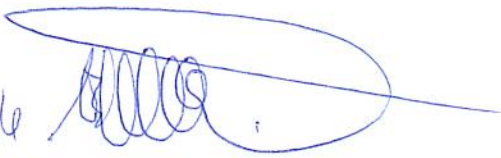
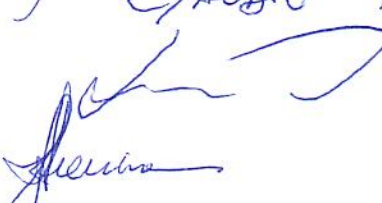
3- Que seja revogado o Artigo 1º da Lei 5.529 de março de 2023, que condiciona os repasses necessários para sanar o deficit financeiro do Previmoc "Até a instituição de uma reforma previdenciária". Para garantir de forma incondicional a obrigatoriedade do município para com o Prevmoc.

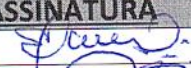
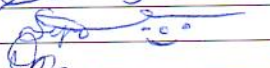
4- Que seja incluído na reforma o atendimento às Pessoas com Deficiência, de acordo com a Lei 142 de 2013.

Diante do exposto acima, solicitamos o encaminhamento deste documento ao Sr. Prefeito.

Atenciosamente,

Membros do Grupo de Trabalho:

Juliano Alves Miranda Andrade 
ARAUJO BOTELHO LOPES
Vera Mica dos Santos 
JOSE DOMINGOS PEREIRA DA SILVA 
CÁUDIO RODRIGUES DE JESUS FARIAS

Rodrigo Alexandre da Silva
Maurício Lopes Farias
Marcos Vinícius Farias Soares 

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA PREVMOC		
	Nome:	ASSINATURA
1	Cláudio Rodrigues de Jesus	
2	Rodrigo Alexandre da Silva	
3	MAURICIO ANTONIO LOPEZ FERNANDES	
4	Juliano Alves Miranda Andrade	
5	WILSON BOTELHO NETO	
6	Julia Mice dos Santos	
7	Juliane Santana	
8	Marcos Vinícius Aparecido Soares	
9	Sorato Costa Albuquerque	
10	Frederico de Jesus da Silva	
11	Sara de Fátima, Qual Color	
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		